



Data 14/11/2024 13:15:26	Setor de Origem CAMPUS-CG - PV-CG
Tipo Pessoal: Outros	Assunto Participação em evento de curta duração
Interessados Joao Damasio Alfredo Borges Barbosa	
Situação Em trâmite	

Trâmites





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA



REQUERIMENTO DE PROCESSO

DADOS DO REQUERENTE

Nome: Joao Damasio Alfredo Borges Barbosa
Matrícula SIAPE: 2276262
Telefone: (83) 2102-6223
E-mail: joao.barbosa@ifpb.edu.br
Lotação: NANPE-CG - CLAI-CG

DADOS DO REQUERIMENTO

Setor Destino: CLAI-CG
Tipo de Solicitação: Pessoal: Outros
Assunto: Participação em evento de curta duração
Descrição: Participação de curso de gestão e fiscalização de contratos.
Data da Emissão: 14/11/2024 13:15:26

Este documento foi emitido pelo SUAP e validado por : **Joao Damasio**

GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, À LUZ DA LEI Nº14.133/2021

APRESENTAÇÃO:

Espera-se que, ao final do curso, os participantes sejam capazes de planejar, controlar, acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelas partes do contrato administrativo, em especial com base nas inovações trazidas pela nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 14.133/2021) em relação ao regime revogado (Lei nº 8.666/1993; Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 12.462/2011), bem como em consonância com a jurisprudência.

QUEM DEVE PARTICIPAR DO CURSO?

Presidente e membros de comissão de licitações, pregoeiros, equipe de apoio, consultores, advogados, assessores jurídicos, responsáveis pelo setor de compras, gestores e fiscais de contratos, área jurídica, e servidores de planejamento e auditoria.

QUAL O CONTEÚDO COMPLETO DO CURSO?

Em anexo.

DATAS E LOCAIS - MODALIDADE PRESENCIAL:

Horário: 08h30 às 16h30

Carga Horária: 21 horas

Duração: 3 dias

Investimento: R\$ 3.590,00 (incluindo certificado de conclusão, mochila executiva, material didático, kit do aluno, coffee-break e almoço).

**Caso deseje se hospedar no hotel onde será realizado o curso, identifique-se como aluno Esafi no ato da reserva.*

▪ Turma 01 – SETEMBRO – SÃO PAULO, SP:

Data: 11, 12 e 13 de setembro de 2024

Local: São Paulo, SP – [Hotel Blue Tree Premium Paulista](#) | Tel.: (11) 3147-7000

▪ Turma 02 – OUTUBRO – FORTELEZA, CE:

Data: 16, 17 e 18 de outubro de 2024

Local: Fortaleza, CE – [Hotel Beira Mar](#) | Tel.: (85) 4009-2000

▪ Turma 03 – DEZEMBRO – RECIFE, PE:**Data:** 04, 05 e 06 de dezembro de 2024**Local:** Recife, PE - [Hotel Transamerica Boa Viagem](#) | **Tel.:** (81) 3039-9000**QUEM VAI MINISTRAR O CURSO?**

Nas turmas 1 e 3 será a Professora Lidiane Marques

**Professora Lidiane Marques**

Servidora pública federal do Ministério da Saúde, com atuação como gestora de contratos. Mestre em Gestão e Estratégia.

Especialização em Formação de Gestores de Contratos. Atuou como Presidente de comissões de Processos Administrativos Disciplinares e Processos de Responsabilização de Pessoas Jurídicas da Corregedoria- Geral do Ministério da Saúde. Professora de MBA em Licitações e Contratos nas disciplinas "Acompanhamento de Contratos" e "Teoria Geral dos Acordos Administrativos".

Na turma 2 será a Professora Lucimara Coimbra

**Professora Lucimara Coimbra,**

Com mais de 25 anos de experiência como Advogada e Procuradora na área pública, é especialista em Direito Administrativo, com foco em Licitações e Contratos. Possui Mestrado em Planejamento Público e Governança. Como Chefe do Núcleo de Licitações, Contratos e Convênios na Secretaria de Estado da Cultura do Paraná, teve a oportunidade de liderar equipes e coordenar processos complexos. Além disso, como Coordenadora Executiva, atuou em diversas áreas do setor público, sempre com destaque na área de licitações e contratos. Também leciona em cursos de Graduação e Pós-Graduação na área do Direito Administrativo.

FORMAS DE PAGAMENTO:

O pagamento poderá ser realizado por meio de transferência bancária para as seguintes contas:

- Banco do Brasil: Ag. 0021-3 | Cc. 104154-1;
- Caixa Econômica Federal: Ag. 1564 | Cc. 908-8 (Operação 003).

Caso prefira, faça um PIX na chave: 35963479000146.

DADOS PARA EMPENHO:

Esafi - Escola de Administração e Treinamento Ltda

CNPJ: 35.963.479/0001-46

Av. Rio Branco, 1765, Salas 205 e 206 - Praia do Canto, Vitória, ES - CEP: 29055-643

MAIS INFORMAÇÕES

Telefone: (27) 3224-4461

WhatsApp: (27) 98178-2266

E-mail: esafi@esafi.com.br

Site: www.esafi.com.br

PARA FAZER SUA INSCRIÇÃO AGORA, CLIQUE NO BOTÃO ABAIXO:

QUERO ME INSCREVER

ANEXO:

Conteúdo Programático

- Os impactos da novas Lei de Licitações e Contratos na gestão e fiscalização;
- Da natureza dos serviços: continuado, de escopo, com mão de obra exclusiva;
- Os impactos da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto nº 11.246/2022 na atuação cotidiana dos gestores e dos fiscais dos contratos: o que dispõe sobre as regras para a atuação dos gestores e fiscais de contratos, dentre outros agentes, na gestão e fiscalização;
- A segregação de funções entre gestão e fiscalização de contratos: detalhamento da função do gestor e dos fiscais à Luz do Decreto nº 11.246/2022, conforme a natureza do contrato;
- Gestão do Contrato à luz da Lei nº 14.133/2021:
 - Convocação para assinatura do contrato administrativo e as implicações da recusa do contratado; e
 - Reunião inicial e a aplicação das cláusulas necessárias no decorrer da gestão e fiscalização do contrato;
 - Formalização do contrato administrativo: convocação, procedimentos e cuidados;
 - Exigência e recebimento da garantia;
 - Subcontratação;
 - A duração dos contratos administrativos;
 - Prorrogação contratual na prática (roteirizada):
 - principais cuidados;
 - ordem da prática de atos e riscos na prorrogação contratual.
- Alterações contratuais à luz da Lei nº 14.133/2021:
 - Análise das hipóteses com base em caso concreto e jurisprudência;
 - Avaliação dos requisitos.
- Reequilíbrio econômico-financeiro, repactuação e reajuste na prática, com base na nº 14.133/2021 e jurisprudência:
 - Requisitos;
 - Análise comparativa entre os institutos;
 - Principais cautelas.
- Pagamento à luz da Lei nº 14.133/2021:
 - Regras de pagamento dispostas na Lei nº 14.133/2021;
 - A participação do gestor e do fiscal no pagamento do serviço;
 - Retenção e glosa: hipóteses, procedimentos e cálculo; e
- Aplicação de penalidades à luz da Lei nº 14.133/2021:
 - Processo de penalidade atrelado à fiscalização e gestão do contrato;
 - A notificação do contratado da abertura do processo para aplicação de penalidade;
 - Fluxo do processo de penalidade à luz da legislação;
 - Interação e funções dos fiscais, gestor e autoridade competente;
 - Dosimetria;
 - Abrangência das sanções.
- A rescisão do contrato administrativo à luz da Lei nº 14.133/2021:
 - Procedimento de rescisão decorrente de aplicação de penalidade;

- A notificação do contratado do início do procedimento para rescisão contratual;
- Fluxo do procedimento de rescisão;
- Correlação da rescisão com a gestão e fiscalização do contrato.
- Fiscalização Administrativa: fiscalização das obrigações trabalhistas e previdências para prevenir a responsabilidade da administração nos contratos de terceirização de serviços contínuos, bem como notificação da contratada para regularização de falhas:
 - Fiscalização inicial: análise documental e procedimentos a serem realizados pela contratada;
 - Fiscalização diária, mensal, periódica e por amostragem: conduta a fiscalização face a eventos e obrigações trabalhistas, documentos fornecidos pela contratada para fins de recebimento provisório e pagamento e respectiva análise;
 - Fiscalização no encerramento ou rescisão contratual: análise documental e procedimentos a serem adotados pela fiscalização;
- Fiscalização Técnica: rotina de aferição da qualidade e quantidade de materiais e recursos humanos aplicados na execução do serviço, bem como notificação da contratada para regularização de falhas;
- Fiscalização Setorial: acompanhamentos dos aspectos técnicos ou administrativos do contrato, bem como notificação da contratada para regularização de falhas;
- Fiscalização pelo Público Usuário;
- Participação do fiscal nos eventos do contrato.
- Utilização de Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos e artefatos em anexo nas rotinas de gestão e fiscalização dos contratos administrativos, tais como modelos de relatórios, listas de verificação, notificações e demais meios de comunicação entre as partes; e
- O recebimento provisório e definitivo do objeto: procedimento à luz da Lei nº 14.133/2021.

	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
	Campus Campina Grande - Código INEP: 25137409
	R. Tranquilino Coelho Lemos, 671, Dinamérica, CEP 58432-300, Campina Grande (PB)
	CNPJ: 10.783.898/0003-37 - Telefone: (83) 2102.6200

Documento Digitalizado Ostensivo (Público)

LC - curso Gestão e Fiscalização de Contratos - Esafi presencial 2024

Assunto:	LC - curso Gestão e Fiscalização de Contratos - Esafi presencial 2024
Assinado por:	Joao Damasio
Tipo do Documento:	Anexo
Situação:	Finalizado
Nível de Acesso:	Ostensivo (Público)
Tipo do Conferência:	Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- Joao Damasio Alfredo Borges Barbosa, TRADUTOR INTERPRETE DE LINGUAGEM SINAIS, em 14/11/2024 13:15:27.

Este documento foi armazenado no SUAP em 14/11/2024. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1311162
Código de Autenticação: 264252c227





João Damásio Alfredo Borges Barbosa <joao.barbosa@ifpb.edu.br>

Esafi Escola | Inscrição recebida com sucesso! [turmas presenciais da área de Licitações e Contratos]

1 mensagem

Pierre da Esafi <cursos@esafi.com.br>
Para: joao.barbosa@ifpb.edu.br

14 de novembro de 2024 às 11:14

Olá, João Damasio, tudo bem?

Parabéns por se inscrever em uma de nossas turmas presenciais da área de Licitações e Contratações Públicas. Leia essa mensagem com bastante atenção e caso fique alguma dúvida, entre em contato, ok?!

Todas as turmas de fim de ano estão confirmadas! Dessa forma, você já pode iniciar os procedimentos para participar do treinamento escolhido.

Seguem abaixo os dados que você preencheu no momento da sua inscrição.

CURSO: - Gestão e Fisc Contratos: 04 a 06 dez 24 (PE) - R\$ 3.590 - CS0113/24

NOME: João Damasio Alfredo Borges Barbosa

CPF: 00974298484

CELULAR: 83991787625

INSTITUIÇÃO: Instituto Federal de Ciência e Tecnologia da Paraíba - IFPB - CG

SETOR: Cordenação Local de Acessibilidade e Inclusão - CLAI

CNPJ: 10.783.898/0003-37

PAGAMENTO: Pessoa Jurídica - Nota de Empenho

Todos os dados listados acima estão corretos? Se sim, é só continuar com o processo junto à sua Instituição. Se houver alguma inconsistência, por favor, responda esta mensagem com as informações corretas.

Caso a forma de pagamento escolhida seja nota de empenho, esta poderá ser enviada para a Esafi pelo e-mail empenho@esafi.com.br

DADOS PARA EMPENHO:

Esafi, Escola de Administração e Treinamento Ltda

CNPJ: 35.963.479/0001-46

[Av. Rio Branco, 1765](#), Salas 05 e 06 - Praia do Canto, Vitória, ES - CEP: 29055-643

Estamos 100% comprometidos em gerar os melhores treinamentos e contamos com seu engajamento para fazer deste curso um marco de progressão em sua carreira na Administração Pública.
Nos vemos em sala de aula!



PIERRE ALMEIDA
Diretor Executivo
☎ 27 3224 4461
📱 27 99961 2803

📍 Av. Rio Branco, 1765, Ed. Delta,
Praia do Canto, Vitória/ES - CEP: 29055-643
www.esafi.com.br | [esafiescola](#)

ATENÇÃO!

A Esafi Escola se reserva no direito, conforme política de confirmação descrita na página do treinamento, de cancelar o curso no prazo de até 5 dias antes do seu início, por falta de quórum.

Caso não queira mais receber meus e-mails, [acesse esse link](#). (Unsubscribe).

	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
	Campus Campina Grande - Código INEP: 25137409
	R. Tranquílino Coelho Lemos, 671, Dinamérica, CEP 58432-300, Campina Grande (PB)
	CNPJ: 10.783.898/0003-37 - Telefone: (83) 2102.6200

Documento Digitalizado Ostensivo (Público)

E-mail de Instituto Federal da Paraíba - Esafi Escola _ Inscrição recebida com sucesso!
[turmas presenciais da área de Licitações e Contratos]

Assunto:	E-mail de Instituto Federal da Paraíba - Esafi Escola _ Inscrição recebida com sucesso! [turmas presenciais da área de Licitações e Contratos]
Assinado por:	Joao Damasio
Tipo do Documento:	Anexo
Situação:	Finalizado
Nível de Acesso:	Ostensivo (Público)
Tipo do Conferência:	Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- Joao Damasio Alfredo Borges Barbosa, TRADUTOR INTERPRETE DE LINGUAGEM SINAIS, em 14/11/2024 13:15:27.

Este documento foi armazenado no SUAP em 14/11/2024. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1311163
Código de Autenticação: 37b69a62ff





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 70/2024 - DG/CG/REITORIA/IFPB, de 2 de abril de 2024.

A Diretora-Geral do Campus Campina Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeada pela Portaria nº 2.066/2022-Reitoria, de 24 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 25/10/2022, tendo em vista o Processo nº 23325.000690.2024-15

RESOLVE:

I – Designar a servidora **Pâmela Priscilla Clementino Silva**, ocupante do cargo de Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, para exercer a função de Gestora do Contrato, com finalidade de realizar a conferência e ateste do serviço de manutenção predial junto ao IFPB Campus Campina Grande, respondendo pela fiscalização do Contrato de Prestação de Serviços nº 04/2024, firmado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – IFPB/Campus Campina Grande e a Empresa Clarear Comércio e Serviços de Mão de Obra – EIRELI-ME, referente contratação de serviços continuados de Apoio Administrativo - Posto Psicopedagogo;

II – Designar **João Damásio Alfredo Borges Barbosa**, ocupante do cargo de Tradutor Intérprete de Linguagem de Sinais, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, como Fiscal Administrativo do referido Contrato;

III – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra vigor na presente data.

Ana Cristina Alves de Oliveira Dantas

Diretora-Geral do *Campus* Campina Grande

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ana Cristina Alves de Oliveira Dantas**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-CG, em 02/04/2024 16:47:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 554162
Verificador: 749d1aa904
Código de Autenticação:



	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
	Campus Campina Grande - Código INEP: 25137409
	R. Tranquílino Coelho Lemos, 671, Dinamérica, CEP 58432-300, Campina Grande (PB)
	CNPJ: 10.783.898/0003-37 - Telefone: (83) 2102.6200

Documento Digitalizado Ostensivo (Público)

Portaria 70-2024

Assunto:	Portaria 70-2024
Assinado por:	Joao Damasio
Tipo do Documento:	Anexo
Situação:	Finalizado
Nível de Acesso:	Ostensivo (Público)
Tipo do Conferência:	Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- Joao Damasio Alfredo Borges Barbosa, TRADUTOR INTERPRETE DE LINGUAGEM SINAIS, em 14/11/2024 13:15:27.

Este documento foi armazenado no SUAP em 14/11/2024. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1311164
Código de Autenticação: 5cf9559e06





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

TERMO DE COMPROMISSO E CONHECIMENTO
PARTICIPAÇÃO EM AÇÃO DE DESENVOLVIMENTO EM SERVIÇO

Eu, João Damasio Alfredo Borges Barbosa, Matrícula SIAPE nº2276262, ocupante do cargo de Tradutor Intérprete de Linguagem de Sinais, do Quadro Permanente de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, lotado no(a) Coordenação Local de Acessibilidade e Inclusão – CLAI - CG, devendo afastar-me para fins de participação em evento de curta duração, no período de 04 / 12 / 24 a 06 / 12 / 24, em conformidade ao inciso II, art. 49, da Resolução AR nº 02 CS/IFPB, de 05 de fevereiro de 2024, venho, pelo presente termo, firmar compromisso de:

- a) dedicar-me em tempo integral às atividades da ação de desenvolvimento para a qual fui liberado;
- b) comprovar a participação efetiva na ação que gerou a Ação de Desenvolvimento em Serviço, conforme estabelecido no art. 52 da Resolução supracitada;
- c) que não me afastei e não vou me afastar para ação de desenvolvimento nos 60 (sessenta) dias que antecedem o período proposto para a participação no evento de curta duração;
- d) socializar os conhecimentos adquiridos com os pares, conforme art. 96 da Resolução nº 02/2024.

Declaro, ainda, que tenho conhecimento das normas e critérios estabelecidos na Resolução AR nº 02/2024, inclusive das sanções impostas pelo seu descumprimento.

Campina Grande - PB, 14 de Novembro de 2024.



Documento assinado digitalmente
JOAO DAMASIO ALFREDO BORGES BARBOSA
Data: 14/11/2024 13:01:29-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura do(a) servidor(a) solicitante

	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
	Campus Campina Grande - Código INEP: 25137409
	R. Tranquílino Coelho Lemos, 671, Dinamérica, CEP 58432-300, Campina Grande (PB)
	CNPJ: 10.783.898/0003-37 - Telefone: (83) 2102.6200

Documento Digitalizado Ostensivo (Público)

termo-de-compromisso-e-conhecimento-participacao-em-acao-de-desenvolvimento-em-servico_[Joao_Damasio]_assinado

Assunto:	termo-de-compromisso-e-conhecimento-participacao-em-acao-de-desenvolvimento-em-servico_[Joao_Damasio]_assinado
Assinado por:	Joao Damasio
Tipo do Documento:	Anexo
Situação:	Finalizado
Nível de Acesso:	Ostensivo (Público)
Tipo do Conferência:	Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- Joao Damasio Alfredo Borges Barbosa, TRADUTOR INTERPRETE DE LINGUAGEM SINAIS, em 14/11/2024 13:15:28.

Este documento foi armazenado no SUAP em 14/11/2024. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1311165
Código de Autenticação: 0da2e168b2





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

**REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO EM
AÇÃO DE DESENVOLVIMENTO EM SERVIÇO**

Prezada chefia imediata, venho requerer participação em Ação de Desenvolvimento em Serviço, prevista no Decreto n°. 9.991/2019, conforme informações apresentadas abaixo.

1. Identificação

Servidor(a) requerente: João Damasio Alfredo Borges Barbosa

Cargo: Tradutor Intérprete de Linguagem de Sinais.

Responde por Cargo de Direção (CD) ou Função de Gratificada (FG)?
Sim () Não (x)

Unidade de lotação: IFPB - CG

Setor de lotação: CLAI - CG

2. Sobre o afastamento

Período(s) da Ação de Desenvolvimento em Serviço:
Especificar dia(s) e horário(s) em que o servidor precisará se ausentar das suas atividades laborais.

Período de 04 a 06 de dezembro de 2024, das 08h30 às 16h30 conforme descrito no cronograma do curso.

Finalidade da Ação de Desenvolvimento em Serviço:

Participação em capacitação para o aprimoramento dos conhecimentos na área de gestão e fiscalização de contratos.

3. Informações sobre a Ação de Desenvolvimento:

Nome da ação:

curso de Gestão e Fiscalização de Contratos da Administração Pública de acordo com a Nova Lei de Licitações.

Necessidade prevista no PDP:

[PDP-2024-324] Aprimorar conhecimentos acerca do planejamento, da gestão e da fiscalização de contratos na Administração Pública.

Modalidade:

Presencial (x) Semi-presencial () A distância ()

Local da ação de desenvolvimento (se ação presencial)

Recife - PE

Instituição promotora:

Esafi, Escola de Administração e Treinamento Ltda

Carga horária: 21h

Informe se há previsão de custo relacionado diretamente com a ação de desenvolvimento. (o pagamento fica condicionado à disponibilidade financeira e orçamentária da unidade de lotação do requerente)

Sim, valor da inscrição R\$ 3.590,00 e diárias.

4. Justificativa para o afastamento:

Qual o interesse da Administração Pública na ação solicitada, visando o desenvolvimento do(a) servidor(a)?

Atualização e aprimoramento dos conhecimento na área de gestão e fiscalização de contratos, haja vista atuarmos diretamente nestes por meio de portaria.

Observações:

O presente formulário deve ser anexado ao processo de solicitação de participação em Ação de Desenvolvimento em Serviço juntamente com o termo de compromisso, conforme modelo disponível no portal institucional, e documentos relacionados à finalidade do afastamento, de acordo com a Resolução CONSUPER/REITORIA/IFPB AR n° 02/2024.

Campina Grande/PB, 14 de novembro de 2024

Documento assinado digitalmente



JOAO DAMASIO ALFREDO BORGES BARBOSA

Data: 14/11/2024 13:01:29-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura do(a) Servidor(a) Requerente

	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
	Campus Campina Grande - Código INEP: 25137409
	R. Tranquílino Coelho Lemos, 671, Dinamérica, CEP 58432-300, Campina Grande (PB)
	CNPJ: 10.783.898/0003-37 - Telefone: (83) 2102.6200

Documento Digitalizado Ostensivo (Público)

requerimento-padrao-de-solicitacao-de-acao-de-desenvolvimento-em-servico_[Joao_Damasio]_assinado

Assunto:	requerimento-padrao-de-solicitacao-de-acao-de-desenvolvimento-em-servico_[Joao_Damasio]_assinado
Assinado por:	Joao Damasio
Tipo do Documento:	Anexo
Situação:	Finalizado
Nível de Acesso:	Ostensivo (Público)
Tipo do Conferência:	Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- Joao Damasio Alfredo Borges Barbosa, **TRADUTOR INTERPRETE DE LINGUAGEM SINAIS**, em 14/11/2024 13:15:28.

Este documento foi armazenado no SUAP em 14/11/2024. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1311166
Código de Autenticação: ff9479fb4f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA



TERMO DE FINALIZAÇÃO DO PROCESSO

DADOS DO PROCESSO

Número Processo: 23325.004598.2024-24

Setor de Finalização do Processo: CLAI-CG

Data/Hora Finalização do Processo: 18/11/2024 14:55:13

DADOS DO USUÁRIO

Nome: Lucivania dos Santos Valentim

Matrícula SIAPE: 2337143

Cargo: TRADUTOR INTERPRETE DE LINGUAGEM SINAIS (PCIFE) - 701266

Lotação: NANPE-CG

Exercício: NANPE-CG

Justificativa

O Servidor está liberado para a participação do referido evento.

Este documento foi emitido pelo SUAP e validado por : **Lucivania Valentim**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA



TERMO DE REABERTURA DO PROCESSO

DADOS DO PROCESSO

Número Processo: 23325.004598.2024-24
Setor de Reabertura do Processo: CLAI-CG
Data/Hora Reabertura do Processo: 18/11/2024 15:11:54

DADOS DO USUÁRIO

Nome: Lucivania dos Santos Valentim
Matrícula SIAPE: 2337143
Cargo: TRADUTOR INTERPRETE DE LINGUAGEM SINAIS (PCIFE) - 701266
Lotação: NANPE-CG
Exercício: NANPE-CG

Justificativa

Erro ao analisar.

Este documento foi emitido pelo SUAP e validado por : **Lucivania Valentim**



Despacho:

De acordo com a liberação do servidor para capacitação. Segue para análise.

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Lucivania dos Santos Valentim, TRADUTOR INTERPRETE DE LINGUAGEM SINAIS, [CLAI-CG](#), em 18/11/2024 15:14:53.

NOSSA MISSÃO: Ofertar a educação profissional, tecnológica e humanística em todos os seus níveis e modalidades por meio do Ensino, da Pesquisa e da Extensão, na perspectiva de contribuir na formação de cidadãos para atuarem no mundo do trabalho e na construção de uma sociedade inclusiva, justa, sustentável e democrática.

VALORES E PRINCÍPIOS: Ética, Desenvolvimento Humano, Inovação, Qualidade e Excelência, Transparência, Respeito, Compromisso Social e Ambiental.

PARECER 51/2024 - COCAQ/DG/CG/REITORIA/IFPB

Em 19 de novembro de 2024.

Processo nº: 23325.004598.2024-24

Assunto: Participação em Evento de Capacitação de Curta Duração

Interessado: João Damasio Alfredo Borges Barbosa (2276262)

Senhor Diretor,

Trata o presente processo de solicitação apresentada pelo servidor **João Damásio Alfredo Borges Barbosa** (2276262), objetivando a viabilização de sua participação no curso intitulado "**Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos, À Luz da Lei nº 14.133/2021**", promovido pela Esafi - Escola de Administração e Treinamento Ltda, e que ocorrerá de 04 a 06 de dezembro de 2024 na cidade de Recife -PE, na modalidade presencial. Para tanto, requer o servidor, além do afastamento de suas atividades no período do evento e deslocamentos necessários, o custeio das despesas com pagamento da inscrição e as diárias.

Acerca do ora requerido, faz mister trazer à baila o objetivo da Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoal na Administração Pública Federal, instituída pelo Decreto nº. 9.991, de 28 de agosto de 2019, qual seja, promover o desenvolvimento dos servidores públicos nas competências necessárias à consecução da excelência na atuação dos órgãos. Por conseguinte, cabe destacar que o citado evento possui correlação direta com as atividades desempenhadas pelo interessado, conforme atestado por sua chefia imediata.

Reza ainda o aludido decreto que, para que as ações de desenvolvimento de pessoal sejam realizadas, é preciso que a necessidade de capacitação e/ou qualificação em determinada área esteja prevista no Plano de Desenvolvimento de Pessoas do Instituto Federal da Paraíba que este tenha sido homologado através da manifestação técnica realizada pelo órgão central de gestão de pessoas, Sistema de Pessoal Civil - SIPEC. Em vista disso, constata-se que fora devidamente prevista e homologada a seguinte necessidade no Plano de Desenvolvimento de Pessoas do Instituto Federal da Paraíba: **IFPB.PDP.2024-324 - Aprimorar os conhecimentos acerca do planejamento, da gestão e da fiscalização de contratos na Administração Pública**, tendo como público alvo, todos os servidores do IFPB.

Ressaltamos, por oportuno, que os recursos orçamentários destinados à capacitação de servidores no âmbito do IFPB Campus Campina Grande foram distribuídos às Coordenações de áreas, de forma proporcional ao número de servidores nelas lotados e que consta nos autos, autorização da Chefia Imediata para a participação no evento solicitado pelo requerente.

Ante todo o exposto, considerando a relevância do evento citado e a existência de recursos disponíveis destinados à capacitação de servidores, **opinamos, s.m.j., pelo deferimento do pleito**, encaminhando os presentes autos à Diretoria de Administração, Planejamento e Finanças do IFPB Campus Campina Grande para análise e demais providências necessárias ao caso em tela, e posterior encaminhamento para consideração final por parte da Direção-Geral do IFPB Campus Campina Grande.

É o parecer.

(assinado eletronicamente)

KARLA VIVIANE DE SOUSA SILVA
Coordenadora de Capacitação e Qualificação

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Karla Viviane de Sousa Silva, COORDENADOR(A) - FG2 - CGP-CG**, em 19/11/2024 12:33:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 634909
Verificador: bf2d3ad47e
Código de Autenticação:



NOSSA MISSÃO: Ofertar a educação profissional, tecnológica e humanística em todos os seus níveis e modalidades por meio do Ensino, da Pesquisa e da Extensão, na perspectiva de contribuir na formação de cidadãos para atuarem no mundo do trabalho e na construção de uma sociedade inclusiva, justa, sustentável e democrática.

VALORES E PRINCÍPIOS: Ética, Desenvolvimento Humano, Inovação, Qualidade e Excelência, Transparência, Respeito, Compromisso Social e Ambiental.



Despacho:

Encaminha-se os presentes autos para análise e encaminhamentos necessários por parte da Diretoria de Administração, Planejamento e Finanças do IFPB Campus Campina Grande.

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Karla Viviane de Sousa Silva, COORDENADOR(A) - FG2 - CGP-CG, [COCAQ-CG](#), em 19/11/2024 12:38:28.

NOSSA MISSÃO: Ofertar a educação profissional, tecnológica e humanística em todos os seus níveis e modalidades por meio do Ensino, da Pesquisa e da Extensão, na perspectiva de contribuir na formação de cidadãos para atuarem no mundo do trabalho e na construção de uma sociedade inclusiva, justa, sustentável e democrática.

VALORES E PRINCÍPIOS: Ética, Desenvolvimento Humano, Inovação, Qualidade e Excelência, Transparência, Respeito, Compromisso Social e Ambiental.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS CAMPINA GRANDE

OFÍCIO 596/2024 - DAPF/DG/CG/REITORIA/IFPB

Para: **Direção de Geral - Campus Campina Grande**

Assunto: **Solicitação de pagamento de inscrição em evento de capacitação**

Senhor Diretor,

Considerando o processo 23325.004598.2024-24, solicitamos autorização para para pagamento de inscrição em evento de capacitação do servidor Joao Damasio Alfredo Borges Barbosa, cuja finalidade é participação do curso GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, À LUZ DA LEI Nº14.133/2021, período de 04 a 06/12/2024 me Recife Pernambuco, cujo valor - R\$ 3.590,00

Em virtude da relevância do pedido, considerando a necessidade de capacitar servidores, especialmente que atuam na fiscalização de contratos, requeremos a vossa senhoria autorização para deferimento do pedido.

Atenciosamente,

Jacinto Faustino Américo

DAPF-CG

De acordo

Jeronimo Silva Rocha

DG-CG

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jacinto Faustino Americo, DIRETOR(A)** - CD3 - DAPF-CG, em 19/11/2024 16:19:49.
- **Jerônimo Silva Rocha, DIRETOR(A)** - CD3 - DDE-CG, em 19/11/2024 17:19:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 635121

Verificador: 2540ba65c5

Código de Autenticação:



R. Tranqüilino Coelho Lemos, 671, Dinamérica, CAMPINA GRANDE / PB, CEP 58432-300
<http://ifpb.edu.br> - (83) 2102-6200



Despacho:

Senhora Coordenadora, segue para fins de instrução para contratação de evento de capacitação.

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Jacinto Faustino Americo, DIRETOR(A) - CD3 - DAPF-CG, [DAPF-CG](#), em 21/11/2024 10:07:00.

NOSSA MISSÃO: Ofertar a educação profissional, tecnológica e humanística em todos os seus níveis e modalidades por meio do Ensino, da Pesquisa e da Extensão, na perspectiva de contribuir na formação de cidadãos para atuarem no mundo do trabalho e na construção de uma sociedade inclusiva, justa, sustentável e democrática.

VALORES E PRINCÍPIOS: Ética, Desenvolvimento Humano, Inovação, Qualidade e Excelência, Transparência, Respeito, Compromisso Social e Ambiental.